Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 341-A/91

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL NAIN.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE NAIN, com sede na Linha 15, Distrito de Carlinda, Município de Alta Floresta-MT, inscrita no CGC nº 00.833.756/0001-11.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 21 de Junho de 1991.

ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Lido em 20/06/91
Responsável